



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

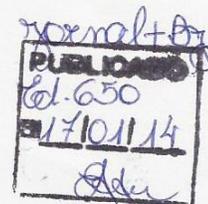
ERRATA

Decreto nº. 2.850, de 09 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Mais Bom Jardim, Edição nº. 649, de 10 de janeiro de 2014, que Homologa o Concurso Público Municipal nº 001/2013 para os cargos nele discriminados, onde lê-se Decreto nº 2.850 de 09 de janeiro de 2013- folha 01, leia-se Decreto nº 2.850 de 09 de janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 10 DE JANEIRO DE 2014**

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM